

Histórico de alterações:

1) Ato nº 170, de 16 de maio de 2019 – criação da Frente;
2) Ofício FHC /nº 1441/2019AC, entregue à Mesa em 16 de maio de 2019, do Deputado Fernando Cury – inclusão do Deputado Dirceu Dalben como membro e dos Deputados Agente Federal Danilo Balas, Caio França e Roberto Engler como apoiadores;
3) Ofício nº FHC nº 1502/2019AC, entregue à Mesa em 12 de junho de 2019, do Deputado Fernando Cury – inclusão dos Deputados André do Prado, Ataíde Teruel, Conte Lopes, Dra. Damaris Moura, Edmir Chedid, Rafa Zimbaldi, Ricardo Madalena, Teonílio Barba e Vinícius Camarinha como apoiadores.
4) Ofício nº FHC nº 1526/2019AC, entregue à Mesa em 27 de junho de 2019, do Deputado Fernando Cury – inclusão dos Deputados Bruno Ganem e Tenente Nascimento como apoiadores.

Composição atualizada:

| Nº | DEPUTADO(A) | PARTIDO | PARTICIPAÇÃO |
|----|-----------------------------------|---------|--------------|
| 1 | Fernando Cury | PPS | Coordenador |
| 2 | Dirceu Dalben | PL | Membro |
| 3 | Adalberto Freitas | PSL | Apoiador |
| 4 | Agente Federal Danilo Balas | PSL | Apoiador |
| 5 | Alex de Madureira | PSD | Apoiador |
| 6 | André do Prado | PL | Apoiador |
| 7 | Ataíde Teruel | PODE | Apoiador |
| 8 | Barros Munhoz | PSB | Apoiador |
| 9 | Bruno Ganem | PODE | Apoiador |
| 10 | Caio França | PSB | Apoiador |
| 11 | Conte Lopes | PP | Apoiador |
| 12 | Coronel Nishikawa | PSL | Apoiador |
| 13 | Coronel Telhada | PP | Apoiador |
| 14 | Daniel José | NOVO | Apoiador |
| 15 | Daniel Soares | DEM | Apoiador |
| 16 | Delegada Graciela | PL | Apoiadora |
| 17 | Delegado Bruno Lima | PSL | Apoiador |
| 18 | Delegado Olim | PP | Apoiador |
| 19 | Dra. Damaris Moura | PHS | Apoiadora |
| 20 | Ed Thomas | PSB | Apoiador |
| 21 | Edmir Chedid | DEM | Apoiador |
| 22 | Edna Macedo | PRB | Apoiadora |
| 23 | Emídio de Souza | PT | Apoiador |
| 24 | Enio Tatto | PT | Apoiador |
| 25 | Gil Diniz | PSL | Apoiador |
| 26 | Gilmaci Santos | PRB | Apoiador |
| 27 | Itamar Borges | MDB | Apoiador |
| 28 | Janaina Paschoal | PSL | Apoiadora |
| 29 | Jorge Caruso | MDB | Apoiador |
| 30 | Jorge Wilson Xerife do Consumidor | PRB | Apoiador |
| 31 | Leci Brandão | PCdoB | Apoiadora |
| 32 | Luiz Fernando T. Ferreira | PT | Apoiador |
| 33 | Márcia Lia | PT | Apoiadora |
| 34 | Marcio da Farmácia | PODE | Apoiador |
| 35 | Marcio Nakashima | PDT | Apoiador |
| 36 | Marcos Damasio | PL | Apoiador |
| 37 | Marcos Zerbini | PSDB | Apoiador |
| 38 | Marina Helou | REDE | Apoiadora |
| 39 | Mauro Bragato | PSDB | Apoiador |
| 40 | Paulo Correa Jr | PATRI | Apoiador |
| 41 | Paulo Fiorilo | PT | Apoiador |
| 42 | Professor Kenny | PP | Apoiador |
| 43 | Rafa Zimbaldi | PSB | Apoiador |
| 44 | Rafael Silva | PSB | Apoiador |
| 45 | Reinaldo Alguz | PV | Apoiador |
| 46 | Ricardo Madalena | PL | Apoiador |
| 47 | Roberto Engler | PSB | Apoiador |
| 48 | Rodrigo Gambale | PSL | Apoiador |
| 49 | Rodrigo Moraes | DEM | Apoiador |
| 50 | Roque Barbieri | PTB | Apoiador |
| 51 | Sargento Neri | AVANTE | Apoiador |
| 52 | Sebastião Santos | PRB | Apoiador |
| 53 | Sergio Victor | NOVO | Apoiador |
| 54 | Tenente Coimbra | PSL | Apoiador |
| 55 | Tenente Nascimento | PSL | Apoiador |
| 56 | Teonílio Barba | PT | Apoiador |
| 57 | Valeria Bolsonaro | PSL | Apoiadora |
| 58 | Vinícius Camarinha | PSB | Apoiador |

Asssembleia Legislativa, em 28 de junho de 2019.

ANEXO – ATO Nº 178, DE 2019

FRENTE PARLAMENTAR DA AGROTECNOLOGIA E IRRIGAÇÃO

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo, parte integrante do Ato.

Histórico de alterações:

1) Ato nº 178, de 23 de maio de 2019 – criação da Frente;
2) Ofício Gab Fd'A nº 757/2019, entregue à Mesa em 26 de junho de 2019, do Deputado Frederico D'Ávila – inclusão dos Deputados Arthur do Val e Ricardo Melão como membros e dos Deputados Campos Machado, Thiago Auricchio e Vinícius Camarinha como apoiadores.

Composição atualizada:

| Nº | DEPUTADO(A) | PARTIDO | PARTICIPAÇÃO |
|----|-----------------------------|---------|--------------|
| 1 | Frederico d'Ávila | PSL | Coordenador |
| 2 | Adalberto Freitas | PSL | Membro |
| 3 | Arthur do Val | DEM | Membro |
| 4 | Ricardo Melão | NOVO | Membro |
| 5 | Valeria Bolsonaro | PSL | Membro |
| 6 | Agente Federal Danilo Balas | PSL | Apoiador |
| 7 | Analice Fernandes | PSDB | Apoiadora |
| 8 | André do Prado | PL | Apoiador |
| 9 | Campos Machado | PTB | Apoiador |
| 10 | Carla Morando | PSDB | Apoiadora |
| 11 | Carla Pignatari | PSDB | Apoiadora |
| 12 | Castello Branco | PSL | Apoiador |
| 13 | Cezar | PSDB | Apoiador |
| 14 | Conte Lopes | PP | Apoiador |
| 15 | Coronel Nishikawa | PSL | Apoiador |
| 16 | Coronel Telhada | PP | Apoiador |
| 17 | Daniel José | NOVO | Apoiador |
| 18 | Delegado Olim | PP | Apoiador |
| 19 | Douglas Garcia | PSL | Apoiador |
| 20 | Ed Thomas | PSB | Apoiador |
| 21 | Gil Diniz | PSL | Apoiador |
| 22 | Heni Ozi Cukier | NOVO | Apoiador |
| 23 | Janaina Paschoal | PSL | Apoiadora |
| 24 | Leticia Aguiar | PSL | Apoiadora |
| 25 | Majior Mecca | PSL | Apoiadora |
| 26 | Marcos Zerbini | PSDB | Apoiador |
| 27 | Mauro Bragato | PSDB | Apoiador |
| 28 | Professor Kenny | PP | Apoiador |
| 29 | Rogério Nogueira | DEM | Apoiador |
| 30 | Roque Barbieri | PTB | Apoiador |
| 31 | Sergio Victor | NOVO | Apoiador |
| 32 | Tenente Coimbra | PSL | Apoiador |
| 33 | Tenente Nascimento | PSL | Apoiador |
| 34 | Thiago Auricchio | PL | Apoiador |
| 35 | Vinícius Camarinha | PSB | Apoiador |

Asssembleia Legislativa, em 28 de junho de 2019.

Expediente

28 DE JUNHO DE 2019
71ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS
Nº 54/2019, de Vargem, encaminha cópia da Moção 01/19. Juntado à PEC 02/18, Rel. nº 008708/2019

DIVERSOS
Nº 63/2019, da Dersa, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 90/19, Rel. nº 008709/2019
Nº 194/2019, da Universidade Estadual de Campinas, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 300/19, Rel. nº 008710/2019

SECRETARIAS DE ESTADO
Nº 955/2019, de Esportes, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 308/19, Rel. nº 008711/2019

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CONSUMIDOR

São Paulo, 05 de Junho de 2019.

Ofício JW nº 368/2019

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, em conformidade com a Resolução nº 870 de 08 de abril de 2011, a fim de que se constitua a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CONSUMIDOR.

A referida Frente Parlamentar terá como objetivos promover debates, simpósios, seminários e outras ações e medidas pertinentes à política de desenvolvimento do segmento, incluindo a economia de mercado, o âmbito da informação e da segurança, bem como terá a finalidade de aperfeiçoar a legislação referente à modalidade.

Para tanto, encaminho anexa a justificativa e os termos de adesão necessários para a formalização.

Por oportuno, solicito que a Frente Parlamentar possa obter todos os serviços necessários para seu pleno funcionamento.

Aproveito o ensejo para deixar meus mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor (PRB)
JUSTIFICATIVA

Sob a égide do Código de Defesa do Consumidor, este mandato pensou na constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor com a finalidade de conchamar os órgãos de defesa, as associações e todas as instituições relacionadas ao tema para comporem literalmente uma 'frente de luta' pelos direitos dos consumidores no âmbito do Poder Legislativo.

A criação de uma Frente Parlamentar que cuide dos interesses dos consumidores em São Paulo proporcionará um espaço político para que sejam discutidas, no âmbito paulista, as prerrogativas da defesa do consumidor nas suas relações comerciais indistintas.

Será de competência dessa Frente propor, analisar e desenvolver estudos, além de fomentar e viabilizar iniciativas dos poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo promover ações e adotar medidas que apontem o respeito à dignidade, a saúde e segurança, a proteção dos interesses econômicos, a melhoria da qualidade de vida bem como a transparência e harmonia das relações de consumo garantindo, dessa forma, obediência aos artigos 50, inciso XXXII, e 1700 da Constituição Federal, e a Lei 8.078/90, que criou o Código de Defesa do Consumidor.

Pretende-se, com esse ato parlamentar e político, que a nova Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor realize reuniões, seminários, audiências públicas, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas no assunto e representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e também de associações e organizações da sociedade civil visando colher subsídios para acolher, desenvolver e orientar políticas específicas voltadas a ações para o aprimoramento dos mecanismos de defesa dos consumidores, sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores.

REGIMENTO INTERNO DA FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - O presente estatuto tem por finalidade disciplinar a organização, o funcionamento e as atribuições da Frente Parlamentar de Defesa do Consumidor observadas as regras instituídas pela Resolução nº 870/2011 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Frente Parlamentar de Defesa do Consumidor tem sede na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é de 47 (quarenta e sete) meses.

CAPÍTULO II - DO OBJETIVO E FINALIDADES

Artigo 3º - A Frente Parlamentar de Defesa do Consumidor tem por objetivo: analisar e desenvolver estudos; fomentar e viabilizar iniciativas dos poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo promover ações e adotar medidas que apontam o respeito à dignidade, a saúde e segurança, a proteção dos interesses econômicos a melhoria da qualidade de vida bem como a transparência e harmonia das relações de consumo garantindo, dessa forma, obediência aos artigos 5º, inciso XXXII, 170 da Constituição Federal, e a Lei 8.078/90, que criou o Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 4º - A Frente Parlamentar será composta por, no mínimo 20 (vinte) Deputados Estaduais, com representação de, pelo 1/5 (um quinto) dos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 5º - A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e sua coordenação será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, considerando autor da proposta.

Artigo 6º - A Frente Parlamentar também terá em sua composição o vice-coordenador, eleito pelos membros, dentro do prazo de 60 (sessenta dias) a partir do Ato de Nomeação.

Artigo 7º - Além dos parlamentares que subscrevem o Termo de Adesão, considerados membros efetivos, poderão integrar a Frente Parlamentar outros parlamentares que subscrevem posteriormente o referido Termo, na condição de membros efetivos, bem como representantes de entidades pública ou privadas, na condição de membros colaboradores.

CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES

Artigo 8º - A Frente Parlamentar reunirá-se periodicamente, em sessão convocada pelo seu Coordenador.

Artigo 9º - As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, podendo ser realizadas na sede deste Poder ou fora dele.

Artigo 10 - Das reuniões da Frente Parlamentar serão lavradas atas, com o sumário do que nelas ocorrer, assinadas pelos membros presentes.

Artigo 11 - As decisões e a.s providências adotadas pela Frente Parlamentar são de exclusiva responsabilidade de seus membros.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 - A reunião de instalação e de aprovação do Regimento da Frente Parlamentar será presidida pelo seu Coordenador.

Artigo 13 - Aplica-se a este regimento interno, no que couber e nas omissões, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 14 - O presente Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer um dos membros da Frente, submetida à deliberação.

Artigo 15 - O presente Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

a) Agente Federal Danilo Balas (PSL) (apoio) a) Altair Moraes (PRB) (apoio) a) André do Prado (PL) (apoio) a) Beth Sahlão (PT) (apoio) a) Caio França (PSB) (apoio) a) Carla Morando (PSDB) (apoio) a) Carlos Giannazi (PSOL) (apoio) a) Cezar (PSDB) (apoio) a) Conte Lopes (PP) (apoio) a) Coronel Nishikawa (PSL) (apoio) a) Coronel Telhada (PP) (apoio) a) Delegada Graciela (PL) (apoio) a) Delegado Bruno Lima (PSL) (apoio) a) Dirceu Dalben (PL) (apoio) a) Douglas Garcia (PSL) (apoio) a) Dr. Jorge do Carmo (PT) (apoio) a) Dra. Damaris Moura (PSH) (apoio) a) Ed Thomas (PSB) (apoio) a) Edna Macedo (PRB) (apoio) a) Emídio de Souza (PT) (apoio) a) Enio Tatto (PT) (apoio) a) Fernando Cury (PPS) (apoio) a) Frederico d'Ávila (PSL) a) Gilmaci Santos (PRB) (apoio) a) Janaina Paschoal (PSL) (apoio) a) Jorge Caruso (MDB) (apoio) a) Leci Brandão (PCdoB) (apoio) a) Luiz Fernando T. Ferreira (PT) (apoio) a) Márcia Lia (PT) (apoio) a) Marcio da Farmácia (PODE) (apoio) a) Marcos Damasio (PL) (apoio) a) Mauro Bragato (PSDB) (apoio) a) Paulo Fiorilo (PT) (apoio) a) Professor Kenny (PP) (apoio) a) Rafa Zimbaldi (PSB) (apoio) a) Rafael Silva (PSB) (apoio) a) Reinaldo Alguz (PV) (apoio) a) Ricardo Madalena (PL) (apoio) a) Rodrigo Gambale (PSL) (apoio) a) Roque Barbieri (PTB) (apoio) a) Sargento Neri (AVANTE) (apoio) a) Sebastião Santos (PRB) a) Sergio Victor (NOVO) (apoio) a) Tenente Coimbra (PSL) (apoio) a) Tenente Nascimento (PSL) a) Teonílio Barba (PT) (apoio) a) Valeria Bolsonaro (PSL) (apoio) a) Vinícius Camarinha (PSB) (apoio)

FRENTE PARLAMENTAR PELA MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E SEGURANÇA DA LINHA 7 - RUBI DA CPTM

São Paulo, 05 de Junho de 2019.

Ofício JW nº 366/2019

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, em conformidade com a Resolução nº 870 de 08 de abril de 2011, a fim de que se constitua a FRENTE PARLAMENTAR PELA MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E SEGURANÇA DA LINHA 7 - RUBI DA CPTM.

Sumário

Este caderno, com 68 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

| | | | |
|--|----|---|----|
| NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA..... | 1 | DEBATES | 15 |
| LEIS COMPLEMENTARES | 5 | 18 DE JUNHO DE 2019 - 65ª SESSÃO ORDINÁRIA..... | 15 |
| ATOS | 5 | 18 DE JUNHO DE 2019 - 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 21 |
| EXPEDIENTE | 6 | 19 DE JUNHO DE 2019 - 66ª SESSÃO ORDINÁRIA | 22 |
| 28 DE JUNHO DE 2019 - 71ª SESSÃO ORDINÁRIA | 6 | 24 DE JUNHO DE 2019 - 67ª SESSÃO ORDINÁRIA | 25 |
| OFÍCIOS | 6 | ATOS ADMINISTRATIVOS | 29 |
| PROJETOS DE LEI | 7 | TRIBUNAL DE CONTAS | 31 |
| PROJETOS DE RESOLUÇÃO | 8 | COMUNICADOS | 32 |
| MOÇÕES | 8 | DESPACHOS | 32 |
| REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO | 8 | ACÓRDÃOS | 38 |
| REQUERIMENTOS | 9 | SENTENÇAS | 39 |
| INDICAÇÕES | 9 | ORDEM DO DIA DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO..... | 40 |
| EMENDAS | 9 | EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO | 40 |
| PARECERES | 10 | DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO | 40 |
| DELIBERAÇÕES NAS COMISSÕES | 14 | DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO..... | 68 |
| | | UNIDADES REGIONAIS..... | 68 |
| | | ATOS ADMINISTRATIVOS | 68 |

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Presidente
Diretor Vice-Presidente
Diretora Administrativa e Financeira
Diretor Industrial
Diretor de Gestão de Negócios
Jornalista Responsável
redacao@imprensaoficial.com.br

Nourival Pantano Júnior
Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho
Izabel Camargo Lopes Monteiro
Domingos Sávio de Lima
Fuad Miguel Pachá Neto
Antonio Euclides Teixeira (MTB 8186)

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

Filial

• **Capital**

XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473
Rua XV de Novembro 318 Centro
São Paulo SP CEP 01013-000

Diário Oficial
Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO